



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DAS NEVES  
GERÊNCIA DE IPTU E CADASTRO IMOBILIÁRIO

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE IPTU E DADOS CADASTRAIS

1. DADOS DO REQUERENTE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:
Endereço*:		Nº:
Complemento:	Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:	E-mail**:

\*O endereço será utilizado para envio de notificações, carnê de IPTU e demais documentos. \*\*O e-mail poderá ser utilizado para resposta ao requerimento bem como para envio de Notificações.

2. DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária: (Ex.: 02.21.001.0005-001)	Quadra:	Lote:
Logradouro (rua, av., etc):	Número:	
Complemento:	Bairro:	Referência:

3. MOTIVO DO REQUERIMENTO (Marque a(s) opção(ões) desejada(s))

- 3.1.  Revisão/Cadastramento de Área Construída;  
3.2.  Revisão da Contribuição de Iluminação Pública;  
3.3.  Revisão da Taxa de Coleta de Lixo;  
3.4.  Revisão tipo de utilização, alterar para:  Residencial  Comercial/Serviço/Industrial  
3.5.  Alteração de Proprietário ou Possuidor.  
3.6.  Cadastramento de Imóvel.  
3.7.  Unificação de IPTU (A inscrição a ser unificada não pode ter débitos).  
3.8.  Desdobramento de IPTU (Não é possível dividir IPTU para lotes sem edificação).  
3.9.  Outros: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES DO LOTE (Obrigatório para os itens "3.1", "3.6", "3.7" e "3.8")

Área: _____ m <sup>2</sup>	Passeio: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Muro: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Pavimentação: <input type="checkbox"/> Asfalto <input type="checkbox"/> Calçada <input type="checkbox"/> Sem Pavimentação
Situação: <input type="checkbox"/> Esquina/2 Frontes <input type="checkbox"/> Uma Frente <input type="checkbox"/> Encravado.		Topografia: <input type="checkbox"/> Plano <input type="checkbox"/> Aclive <input type="checkbox"/> Declive <input type="checkbox"/> Irregular	

INFORMAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES

Complemento: _____	Área: _____ m <sup>2</sup>	Utilização: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Culto
Complemento: _____	Área: _____ m <sup>2</sup>	Utilização: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Culto
Complemento: _____	Área: _____ m <sup>2</sup>	Utilização: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Culto
Complemento: _____	Área: _____ m <sup>2</sup>	Utilização: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Culto
Complemento: _____	Área: _____ m <sup>2</sup>	Utilização: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Culto

Complemento: Ex.: Casa 1, Apto 101, Casa Fundos; Área: Preencher cada linha com a área da unidade edificada. Ex. Casa 1 Área: 100m<sup>2</sup> | Loja: 12m<sup>2</sup>

Informações complementares:

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas. Declaro ainda como meu domicílio tributário o e-mail informado acima para fins de recebimento de intimações que se fizerem necessários no curso do procedimento, nos termos do inciso II e § 4º ambos do artigo 338 Código Tributário Municipal/LC 142/2013. Para fins de contagem de prazos, que a intimação via domicílio eletrônico eleito considera-se feita na data do recebimento ou, se omitida, quinze dias após a data da expedição da intimação, nos termos do inciso II, § 2º, artigo 338 do Código Tributário Municipal/ LC 142/2013.

Assinatura do Requerente

Secretaria Municipal de Fazenda

#### 4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

##### 1- Documentação Básica:

- Cópia da matrícula do Registro de Imóveis atualizada ou escritura (Apenas para loteamentos aprovados);
- Cópia da guia de IPTU;
- Comprovante de endereço;
- Se pessoa física, cópia da Identidade e CPF do contribuinte;
- Se espólio, certidão de óbito e documento legal da representação;
- Se pessoa jurídica, cópia do CNPJ do interessado, ID e CPF dos Sócios;
- Se templo religioso, cópia de ata, RG e CPF do responsável;

##### 2- Revisão/Cadastramento:

- Documentação Básica;

##### 3- Alteração de Proprietário:

- Documentação Básica;
- Matrícula ou Escritura Pública de Compra e Venda para os casos de loteamento aprovado. Quanto se tratar de imóvel irregular, documentação que comprove a posse;

##### 4- Alteração de Possuidor:

- Documentação Básica;
- Contrato de Compra e Venda, com firma reconhecida e cópia da Matrícula do imóvel. (O vendedor mencionado no contrato de Compra e Venda, deverá ser o mesmo que consta na matrícula ou no IPTU atual, caso contrário deverá apresentar sequência de contratos até o atual comprador);

Obs.: A atualização de dados cadastrais não atribui ou transfere a propriedade do imóvel, tampouco desobriga os particulares de procederem ao registro de documento de compra e venda do imóvel no competente Serviço de Registro de Imóveis.

##### 5- Cadastramento de Imóvel:

- Documentação Básica;
- Caso o terreno não seja inserido em loteamento aprovado, deverá anexar levantamento planimétrico impresso e em arquivo digital formato DWG ou KML;

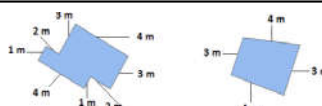
##### 6- Unificação IPTU / Divisão IPTU;

- Documentação Básica;
- CND de todas as unidades cadastrais inseridas no lote (Poderá ser emitida através do site da Prefeitura, acessando a opção Serviços Online > Portal Tributário > Certidões);
- Em caso de Desdobramento em que a nova inscrição será cadastrada em nome de terceiro, deverá incluir documentação que comprove propriedade ou posse do imóvel;

#### 5. INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA EDIFICADA

Para a revisão da área edificada, há necessidade de declaração, por parte do requerente, das áreas de todas unidades cadastrais. Mesmo que as demais unidades não estejam em seu nome, conforme o exemplo ao lado:

O que é a área edificada do IPTU? Área construída medida pelo contorno externo, incluindo o andar superior, varandas, terraços cobertos ou descobertos, garagem coberta e outros.



**Importante** – Caso seja necessário, outros documentos poderão ser requisitados, o andamento da solicitação poderá ser acompanhado através do site da Prefeitura ([www.ribeiraodasneves.mg.gov.br](http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br)) acessando a opção “Serviços online” > Protocolo.

Conforme estabelecido na Lei Complementar 142/2013 – Código Tributário Municipal.

**Art. 33 - Constitui infração a ação ou omissão, voluntária ou não, que importe na inobservância por parte do contribuinte ou responsável, de normas estabelecidas neste Capítulo e nos seus regulamentos ou atos administrativos de caráter normativo.**

(...)

**V - R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por fornecer dados falsos à Autoridade administrativa;**